

ORDEM DE SERVIÇO nº 03/2022 PARA INICIO DE OBRA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022.

FUNDAMENTO: Tomada de Preços nº. 12/2021, Processo Administrativo nº 147/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.

EMPRESA: CONSTRUTORA IMPERIO EIRELI-ME

C.N.P.J. n.º 18.363.482/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA ESTADUAL ALEXANDRE QUIRINO DE SOUZA NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT CONFORME PROJETO BASICO E TERMO DE CONVÊNIO Nº 0882-2020 - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Local da obra: Rua São Pedro, Nº 472- Centro do Município de Porto Alegre do Norte/MT.

A CONTRATADA observará o prazo de 120 (cento e vinte) Dias, contados da data do recebimento da "ORDEM DE SERVIÇOS" para execução da obra e sua conclusão, promovendo, então, sua entrega em perfeitas condições de imediato uso, conforme cronograma físico financeiro contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, as etapas de execução, de conclusão e de entrega do objeto estão demonstradas no Cronograma Físico da obra.

Porto Alegre do Norte-MT, 23 de março de 2022.

DANIEL ROSA DO LAGO

PREFEITO MUNICIPAL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aa2dfb01

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar